

tos a compõem, que os líderes das bancadas que constituem o Bloco da Maioria estão atentos no seu dever e esperam contar, neste passo, tão grave a situação, com a colaboração dos nobres líderes das bancadas que compõem o Bloco da Minoría. Porque esta Casa, Senhor Presidente, na sua totalidade, tem uma responsabilidade perante a Nação, que é a de ser, neste momento, pioneira em todas as providências que resguardem o regime, realmente ameaçado, tão graves as acusações ontem formuladas pelo Governador do Estado da Guanabara.

Era o que devia, nesta primeira oportunidade, declarar à Câmara. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. NESTOR DUARTE (*Para encaminhar a votação*) \* — Sr. Presidente, não tenho elementos para julgar da importância do motivo que leva a Maioria a requerer a presença do Sr. Ministro da Justiça. Não tenho conhecimento dos dados indispensáveis a uma decisão, e ninguém os tem nesta Casa. Ainda aqueles que escutaram o rádio ontem à noite, não nos podem reproduzir o que ouviram. Os jornais, que poderão restabelecer, na íntegra a denúncia do Sr. Governador do Estado da Guanabara, ainda não chegaram até nós. O "Correio Brasileiro" faz o melhor resumo, mas, afinal de contas, não a denúncia na sua íntegra. O próprio líder da Maioria, Deputado José Alkmim, ao formular o requerimento e justificá-lo, o faz entre dúvidas e cheio de dúvidas.

Estamos no escuro, vamos por isso decidir no escuro. Se, entretanto, a convocação do Sr. Ministro da Justiça for um meio ou um expediente para que a Câmara possa aclarar a situação e, por intermédio da sua palavra, chegar a uma decisão final, estou de acordo com o requerimento. Devo, porém, dizer que jamais dei meu assenti-

mento a um requerimento de convocação tão cheio de dúvidas e ignorando sobretudo a sua motivação principal. (*Muito bem*).

O SR. ALMINO AFFONSO (*Para encaminhar a votação*) \* — Sr. Presidente, depois da palavra do nobre Líder da Maioria, a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro se dispensaria de qualquer palavra, de vez que integra o Bloco da Maioria. Não tivesse havido a intervenção do nobre Líder da Minoría, Deputado Nestor Duarte, com a afirmativa de que ao convocarmos o Sr. Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos à Casa sobre graves acusações que o Sr. Governador da Guanabara fizera contra S. Exa, próprio e contra o Governo, o fazímos entre dúvidas e reticências que levariam esta Casa a votar no escuro. Há de perdoar-me S. Exa, que não sejam assim, em verdade, os fatos. Os jornais, inclusive, há cerca de dois dias, deram notícia de que o Governador da Guanabara em São Paulo, em contato com o Governador Carvalho Pinto e com outros próceres políticos, naquele Estado, dissera que fôrça convidado pelo Sr. Ministro da Justiça, interpretando, segundo ele, o pensamento do próprio Governo, para participar de um movimento político tendente à supressão ou a modificações profundas do regime ora adotado entre nós. Reafirmou por inteiro essas acusações todas ontem, por uma rede de rádio e televisão no Rio de Janeiro. Telefônemas de companheiros e de amigos nossos naquele Estado, durante toda a noite de ontem, nos deram conta dessas afirmativas.

Basta, Sr. Presidente, o fato de ser um Governador de um Estado que preste declarações dessa ordem para que, por si mesmas, ganhem elas uma gravidade especial. Não tomamos neste instante, como bem salientou o nobre Líder da Maioria, em parti pris, as acusações como verdadeiras. O que

\* Não foi revisto pelo orador.

\* Não foi revisto pelo orador.

152.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

425

cumpre à Nação é ser esclarecida por inteiro, em toda a dimensão das acusações feitas pelo Governador do Estado da Guanabara. Até mesmo para que possam, os órgãos competentes promover as responsabilidades criminais de quantos, envolvidos nos fatos apontados, ou de quantos, acusando levianamente, levam o País a turbação de sua ordem e de sua tranquilidade, indispensáveis ao trabalho do Brasil.

Sr. Presidente, é, portanto, à base de um raciocínio frio e no legítimo dever de defender, com todas as medidas cabíveis, as instituições democráticas, que as lideranças integrantes do Bloco da Maioria resolvem convocar o Sr. Ministro da Justiça para que S. Exa. dê à Casa e à Nação os esclarecimentos que, lamentavelmente, não deu quando das notas publicadas hoje pela imprensa. Não obstante acusações tão severas, limitou-se Sua Exceção a formular defesa fraca e imprecisa. Tivesse, talvez, o Sr. Ministro da Justiça dito ao País que as acusações eram levianas, eram improcedentes e que, de modo algum, qualquer dos fatos apontados poderiam merecer a mais leve suspeição de veracidade e talvez hoje, neste instante, não estivesse sendo necessária a votação deste requerimento. Todavia o que se viu na leitura do documento a que me referi foi, ainda uma vez, a perplexidade. E, diante de um fato concreto como é a acusação, não poderia a Maioria nesta Casa, de modo algum, deixar de tomar a providência que tomou.

Não se votará no escuro. Votar-se-á em virtude do dever de preservar as instituições democráticas. As acusações assim feitas têm que ser apuradas para que se tranquilize a Nação e possamos todos, com nosso trabalho, resguardar as instituições, na certeza de que construímos o Brasil à base das garantias indispensáveis a que todos ergam o amanhã da Pátria. Sem ne-

nhum prejuízo de todos os direitos que a Constituição preserva, guarda, assegura.

Muito obrigado a V. Exa. Senhor Presidente. (*Muito bem; muito bem. Palmas*)

O SR. PADRE VIDIGAL (*Para encaminhar a votação*) \* — Sr. Presidente, até hoje, Ministros de Estado têm vindo a esta Casa para brilharecos. O Regimento não permite, muitas vezes, os debates. As perguntas que lhes são dirigidas, os Ministros de Estado respondem como querem, e muitas delas são deixadas sem resposta. Foi o que ocorreu nesta Casa, com a recente visita do Ministro Afonso Arinos: devaneios literários, academicismo nas respostas, erudição sobre os fatos históricos; mas a verdade e que muitas perguntas ficaram sem resposta.

Ao chegar hoje a esta Casa, ou quando chegue o Ministro Pedroso Horta, é razoável neste encaminhamento de votação que uma investigação seja feita a V. Exa.: se o Regimento deverá continuar a vigorar para brilho dos Ministros de Estado, que têm vindo a esta Casa dizer o que entendem, e não o que desejamos saber, não o que a Nação brasileira se interessa por conhecer.

O segundo motivo do pedido da palavra para encaminhar a votação vem de que o nobre Líder do Sr. Jânio Quadros nesta Casa, nosso prezadíssimo colega Nestor Duarte, se confessou ignorante no conteúdo das acusações do Sr. Carlos Lacerda, alegando que não estamos de posse do conhecimento do que ele disse, do quanto ele disse de grave para o momento que estamos vivendo. Passo a ler. Sr. Presidente, não só para o conhecimento dos ligados ao Sr. Jânio Quadros, na Câmara, mas de todo o plenário, o que uma das bíblias do janismo, o Diário de Notícias, publica no número de hoje, recém-chegado a Brasília, expondo o que disse ontem no rádio e na televisão o Sr. Carlos Lacerda.

\* Não foi revisto pelo orador.